



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 242/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2014.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Juliano Marciano Osviany	39993-1	Secretaria Municipal de Viação	FG-07
Roque Aparecido Kelm	21644-1	Secretaria Municipal de Viação	FG-00

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal